

Ref.

Projeto de Lei 657/2021

Interessado: Camila Araújo

PARECER

Tratam-se os presentes autos, acerca do projeto de resolução 657/2021, de autoria da Vereadora Camila Araújo, que visa “ Dispõe sobre a alteração da denominação da Praça Arapuá, no Bairro Nordeste - Natal/RN, que passa a ser denominada de Praça “Toinho Amaral”, e dá outras providências.

Os autos vieram a esta comissão, para análise dos aspectos constitucionais e legais, regimentais, e etc.

É o relatório processual.

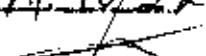
Após tramitar pela Procuradoria Municipal, o presente projeto de lei foi encaminhado e essa comissão desta ilustre casa legislativa, não se verificou nenhuma legislação semelhante com o presente projeto de resolução.

Nesse sentido, analisando o projeto de Lei, verifica-se que a matéria em questão, se ajusta à competência legislativa municipal, por ser de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, sendo assim dever dessa casa legislar sobre a presente matéria.

No tocante ao que dispõe o projeto em questão, entendemos que o presente projeto de Lei, não traz nenhum tipo de onerosidade ao município, além de ser de valiosa propositura, uma vez que visa homenagear Toinho Amaral, nascido no bairro do alecrim, tendo nutrido no bairro nordeste um fasto ciclo de amizade, sendo querido por todos da região.

Desta feita, entendemos que por se tratar de uma pessoa diferenciadas, a referida homenagem deve ser feita, uma vez que estamos homenageando uma pessoa querida da região, onde a referida praça está localizada.

Face o exposto, entendo de ser justa a propositura do presente Projeto de Lei

CUMISSÃO TECNICA
NATAL, 14/06/2021


Logo, opino favoravelmente ao presente projeto de lei, e conto com o apoio dos nobres pares, para aprovação do mesmo, pelos fatos e argumentos ora narrados.

Sala de sessões, 9 de outubro de 2022



Bispo Francisco de Assis
Vereador